

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIV | Edição nº 1796



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 4.398, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PRIMEIRA PARCELA E PARCELA ÚNICA, PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da primeira parcela e parcela única com desconto, dos impostos, com vencimento em 16 de março de 2026, para o dia 31 de março de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de março de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município